



ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA  
**CONTROLE INTERNO**

Justificativa apenso a este autos, a escolha da proposta ocorreu após prévia pesquisa de mercado. O preço ofertado é compatível com o praticado no mercado, demonstrado ainda pelos orçamentos constantes no processo, tornando-se a mais vantajosa para o Poder Legislativo. A escolha recaiu sobre a Pessoa Jurídica E M DE SOUZA COMERCIO DE PAES LTDA, TV RAIMUNDO LUCIO G DE MEDEIROS, SN, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, inscrito no CNPJ: 35.674.609/0001-20, sediada na TV BENJAMIM CONSTANT, nº 1000, Bairro SAO SEBASTIAO – Cidade de Prainha – Estado Pará, com o Valor Total de R\$ 12.100,00 (doze mil, cem reais). E a Pessoa Jurídica: M DE J M SOUSA LTDA, inscrito no CNPJ: 18.640.331/0001-51, sediada na Av. Independência – nº 09, Bairro Quarenta Horas Coqueiro – Ananindeua – Estado Pará, com o Valor Total de R\$ 4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais).

Ao analisar os aspectos orçamentários, verifica-se a existência de dotação Orçamentária Anual (2022), para o referido serviço de locação de veículo e embarcação, conforme declaração devidamente assinada pelo Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Prainha. Ressalto, que a empresa apresentou a documentação – Habilitação jurídica, Qualificação econômica e financeira, Regularização fiscal e trabalhista – exigida nos autos.

Declaro que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para esta Casa de Leis.

Encaminhem-se os autos ao setor de Licitação para providências de praxe.

Assim, após o exame do processo, é o *parecer final de regularidade do Controle Interno*.

Prainha – Pará, 23 de fevereiro de 2022.

*Maria Sara Serrão dos Santos*  
**Maria Sara Serrão dos Santos**  
Controle Interno da Câmara M. de Prainha  
Portaria nº 002/2022 - CMP